



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE AGRESTINA - PE**

Casa Agrício Brasil

PROJETO DE LEI N° 012/2017

26/05/2017

APR VADO
EM: 02 Unicel 06 EDIÇÃO 2018
Votação 10 X 10

Presidente

1º. Disponível

APR VADO
EM: 31/05/2017
Votação 10 X 0

Presidente

EMENTA: Denomina arteria pública situada no Loteamento SÃO JOÃO, localizado defronte a Churrascaria O Pantanal (Churrascaria de Coco), nas proximidades da Churrascaria de Abdias, às margens da BR-104, acesso Caruaru, Cupira, Palmares, Catende, perímetro urbano da cidade de Agrestina, Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AGRESTINA, Estado de PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º- Fica denominada de Rua **BARNABÉ MAGNO PEREIRA**, a rua projetada nº 09, localizada entre as quadras J e Área Verde do citado Loteamento.

Art. 2º- Fica o Chefe do Poder Municipal de Agrestina, Pernambuco, autorizado a mandar confeccionar e colocar a placa alusiva à denominação a que se refere o Art. 1º desta Lei e consequentemente a utilizar os recursos financeiros orçamentários ao cumprimento desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Agrestina, Pernambuco, em 26 de maio de 2017.

JOSÉ EDISON DA SILVA

Vereador Autor



Encaminha-se a Comissão de
Justiça e Redação

29/05/2017

Presidente

Encaminha-se a Comissão

de Finanças e Orçamento

EM 29/05/2017

Presidente